

2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE
Processo NPU: 0001324-92.2023.8.17.2710

Relatório Mensal de Atividades

Período de referência:

Maio e junho de 2026

Recuperação Judicial do **Grupo Ondunorte**



Relatório elaborado por: **Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da ONDUNORTE COMPANHIA DE PAPÉIS E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE, COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL, PPA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA S/A e ORGANIZAÇÃO PEDROSA PONTES S/A PONTESA visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjondunorte@vivanteaj.com.br | Telefone: (81) 3231-7665 | Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

A Administradora Judicial apresenta, a seguir, a relação da documentação cuja entrega mensal é reiteradamente solicitada às Recuperandas, bem como as análises realizadas sobre as informações efetivamente recebidas até o último dia do mês de referência deste relatório.

Registra-se que o controle das informações é contínuo, com questionamentos formulados por equipe especializada a partir da análise da documentação enviada, sendo os esclarecimentos apresentados nos relatórios de acordo com os retornos fornecidos pelas Recuperandas, podendo, inclusive, ser complementados nos relatórios subsequentes, diante da dinâmica operacional do acompanhamento mensal.

Ressalta-se que o presente relatório possui caráter preliminar e informativo, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação econômico-financeira das Recuperandas, mas sim ao acompanhamento periódico de suas atividades, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, destaca-se que o relatório é elaborado com base exclusiva na documentação fornecida pelas Recuperandas até a data mencionada, não tendo sido objeto de auditoria independente, razão pela qual as informações aqui contidas estão sujeitas a revisões e atualizações posteriores.



SUMÁRIO

1. ANDAMENTO PROCESSUAL	4
2. ATIVIDADES	5
3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO	6
4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA	8
5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO	12
SÍNTESE CONTÁBIL	13
QUADRO DE COLABORADORES	14
SÍNTESE FINANCEIRA	14
ATIVO PERMANENTE	16
ESTOQUE	16
DISPONIBILIDADES	17
SITUAÇÃO FISCAL	17
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	18
6. FATURAMENTO	19
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	20
QUADRO GERAL DE CREDITORES	20
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL	20
ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES	20
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	23
QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	23
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	24





1. ANDAMENTO PROCESSUAL

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial		13/03/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	15/06/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	07/08/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	06/10/2023	14/08/2023	✓
Stay Period	12/12/2023	-	✓
Prorrogação Stay Period	15/07/2024	-	✓
Publicação 1º Edital	-	09/08/2023	✓
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	24/08/2023	-	✓
Apresentação do 2º edital	45208	22/12/2023	✓
Publicação 2º Edital	-	23/01/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/02/2024	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	23/01/2024	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/02/2024	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	12/11/2023	12/11/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	19/11/2024	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	02/02/2025	✓
Início Pagamento Classe I	20/03/2025	20/03/2025	✓
Início Pagamento Classe II	19/04/2026	15/05/2025	✓
Início Pagamento Classe III	19/04/2026	15/05/2025	✓
Início Pagamento Classe IV	19/04/2026	15/05/2025	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação da matriz e das filiais das Recuperandas, com indicação de sua localização e respectivas atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional das empresas, permitindo a adequada compreensão da distribuição geográfica e do ramo de atuação das unidades.

Nome	CNPJ	ATIVIDADE	ENDEREÇO	IMÓVEL PRÓPRIO DAS EMPRESAS	IMÓVEL DE PARTES RELACIONADAS (inserir proprietário)
ONDUNORTE	10.808.699/0001-74	Em atividade	AV ALFREDO BANDEIRA DE MELO, ROD BR 101 - NORTE; : KM 29, AGAMENON MAGALHAES, IGARASSU/PE	SIM	
	10.808.699/0002-55	Suspensa	R PROF FREDERICO CURIÓ 337, AFOGADOS, RECIFE/PE	SIM	
	10.808.699/0003-36	Encerrada	R DO PROGRESSO SN, NOSSA SRA DE FÁTIMA, MORENO/PE	NÃO	
	10.808.699/0004-17	Encerrada	R HERBENE 455 A, MESSEJANA, FORTALEZA/CE	NÃO	
	10.808.699/0005-06	Em atividade	ROD BR 232 DISTRITO DE BONANÇA, FAZENDA VENEZA, MORENO/PE	SIM	
CICP	13.004.304/0001-79	Em atividade	AV ALFREDO BANDEIRA DE MELO, ROD BR 101 - NORTE; : KM 29, AGAMENON MAGALHÃES, IGARASSU/PE	NÃO	Imóvel da Ondunorte
	13.004.304/0002-50	Em atividade	ROD BR 101 KM 114, S/N, ZONA RURAL, ITAPORANGA D'AJUDA/SE	SIM	
	13.004.304/0003-30	Encerrada	R LADISLAU NETO 436, CENTRO, MACEIÓ/AL	NÃO	
	13.004.304/0004-11	Em atividade	FAZ RIO FUNDO, POVOADO RIO FUNDO, POVOADO RIO FUNDO, ITAPORANGA D'AJUDA/SE	SIM	
	13.004.304/0005-00	Suspensa	ROD BR 101 KM 114, S/N, ZONA RURAL, ITAPORANGA D'AJUDA/SE	SIM	
PPA	35.627.223/0001-68	Em atividade	AV ALFREDO BANDEIRA DE MELO, KM 41 DA ROD.BR 101 NOR, AGAMENON MAGALHAES, IGARASSU/PE	NÃO	Imóvel da Ondunorte
PONTESA	10.423.176/0001-00	Em atividade	AV ALFREDO BANDEIRA DE MELO, KM 40 DA ROD.BR 101 NOR, AGAMENON MAGALHAES, IGARASSU/PE	NÃO	Imóvel da Ondunorte

O Grupo Ondunorte é composto por quatro sociedades empresárias que atuam de forma integrada no setor industrial de papel e papelão, sendo duas delas voltadas à atividade operacional e duas com função predominantemente patrimonial e societária. As empresas operacionais são responsáveis pela fabricação e comercialização de produtos derivados de papel, incluindo papéis para fins sanitários e embalagens de papelão ondulado, abrangendo todo o processo produtivo desde a matéria-prima até o produto final. Essas atividades são desenvolvidas em parque industrial próprio localizado em Igarassu/PE, bem como em unidade adicional no Estado de Sergipe, constituindo a principal fonte de geração de receita do grupo.

No que se refere às sociedades não operacionais, estas exercem função de holding patrimonial, sendo responsáveis pela administração de bens, participação societária e organização da estrutura empresarial do grupo. Tais empresas não possuem atividade produtiva relevante, atuando como centralizadoras de ativos e suporte à estrutura financeira e societária das demais, evidenciando a interdependência entre as sociedades.

Dessa forma, verifica-se que o funcionamento do grupo ocorre de maneira integrada, com concentração das atividades administrativas no mesmo estabelecimento e atuação conjunta no mercado, havendo clara divisão entre empresas geradoras de receita operacional e aquelas voltadas à estruturação patrimonial, o que reforça a existência de um grupo econômico com operações interligadas e dependência funcional entre suas sociedades.



3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO

No âmbito do acompanhamento periódico das Recuperandas, foi realizada reunião mensal com a Sra. Michelle Lima, representante do Grupo Ondunorte, em 10/06/2026, destinada ao monitoramento da evolução da situação operacional, financeira e comercial das empresas. Na ocasião, foram abordadas informações relacionadas à estrutura operacional das empresas do Grupo, incluindo a atuação da Ondunorte, da CICP, da PPA e da Pontesa, bem como aspectos relativos ao quadro de funcionários, produção, estoques, despesas operacionais, obrigações em aberto, folha de pagamento, fomento, contas a receber, contas a pagar e necessidade de capitalização.

A referida diligência permitiu à Administração Judicial obter informações atualizadas acerca da condução das atividades das Recuperandas, além de acompanhar os principais pontos de atenção relacionados à manutenção da operação e à capacidade de cumprimento das obrigações no curso da Recuperação Judicial.

Fluxo de Caixa

Foi informado que, em relação aos pagamentos de credores das Classes 2, 3 e 4, aqueles que apresentaram os dados necessários tiveram seus pagamentos iniciados. A Recuperanda informou que enviará planilha atualizada com a relação dos pagamentos realizados, valores e respectivos comprovantes.

Também foi informado que a operação segue dependente de operações de fomento e antecipação de recebíveis, inclusive com emissão de notas intercompany/entre coligadas. Foi reiterado que essas notas são posteriormente canceladas ou devolvidas quando as operações são renovadas. A Recuperanda indicou média aproximada de 33% relacionada a receitas intercompany e mencionou que, na CICP, a operação ocorre em menor volume, com referência média aproximada de R\$500 mil por mês.

Quanto aos recebíveis, foi informado prazo médio geral de recebimento de aproximadamente 45 dias, variando conforme o segmento: embalagens com prazos maiores, em razão de pedidos industriais de maior volume e produção específica; de determinados produtos com prazo médio de cerca de 28 a 30 dias. A inadimplência foi informada como baixa, em percentual aproximado entre 1% e 5%.

Quadro de Colaboradores

Foi informado que não houve movimentação extraordinária no quadro de funcionários, apenas turnover considerado normal, com movimentação média entre 15 e 20 colaboradores por mês, considerando entradas e saídas. Também foi informado que a folha de pagamento estava em dia.

Fato relevante: Houve alteração na consultoria responsável pelo assessoramento das Recuperandas, passando a atuar a **R B Partners** a partir de 11/05/2026, em substituição à **Vero Via**. Conforme informado, a mudança constitui alteração relevante na estrutura de assessoramento, sem impacto direto no quadro de empregados celetistas ou na estrutura de gestão das Recuperandas.

Situação Fiscal



Em relação ao FGTS, foi informado que o parcelamento estaria ativo, com possível existência de alguns recolhimentos correntes em aberto.

Quanto aos tributos em geral, as Recuperandas informaram que estão em tratativas para nova renegociação com o Estado, havendo alguns pagamentos correntes em aberto em razão dessa negociação. Também foi mencionado que, no âmbito federal, haveria uma ou duas parcelas em atraso de parcelamento, ficando pendente confirmação mais detalhada.

Ativo permanente

Quanto ao imobilizado, foi informado que não houve aquisição ou investimento significativo no período, apenas melhorias pontuais em máquinas. Também foi mencionada expectativa de financiamento de uma caldeira de maior capacidade, uma vez que a caldeira atual seria de 15 toneladas e a ideal seria de 20 toneladas, mas foi esclarecido que a operação ainda não foi concretizada.

Operacional

Foi informado que PPA e Pontesa permanecem sem movimentação relevante. Além disso, para a Ondunorte e CICP, entre maio e o início de junho de 2026, não houve nenhuma novidade operacional relevante, paralisação ou alteração significativa, tendo as fábricas de Sergipe e Pernambuco operado regularmente.

Quanto à matéria-prima, informou que o estoque está abaixo do patamar ideal, diante do giro médio de três dias, operando de forma bastante ajustada, praticamente com compras para rodar no próprio dia. Apesar disso, foi informado que não há percepção de risco de ruptura, pois parte dos fornecedores é próxima, alguns conseguem entregar no mesmo dia e, nas sextas-feiras, busca-se formar estoque suficiente para operação no fim de semana. Foi explicado que parte dos fornecedores é composta por varejistas, cooperativas e centrais de resíduos, com histórico de relacionamento com a empresa.

Sobre o resultado operacional, foi informado que a empresa gera resultado operacional positivo e que custos e despesas estariam em patamar aceitável, embora ainda haja espaço para melhorias, especialmente com a implementação de orçamento anual. A principal pressão mencionada foi a despesa financeira, sobretudo relacionada ao desconto de duplicatas e financiamento do capital de giro, indicada como o principal fator de impacto sobre o resultado.

Diligências

O QR Code a seguir direciona para a pasta em que credores e demais interessados poderão visualizar os registros das diligências realizadas.





4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA

Conforme exposto no tópico de atividades, o grupo é composto por quatro sociedades interligadas, porém com funções operacionais e patrimoniais distintas.

PPA

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (dez./25)	Observação
Ativo	100%	Integralmente composto por investimentos em sociedades coligadas e controladas
Ativo Circulante	0%	Saldo zerado. Pontua-se que a empresa tampouco possui conta bancária ativa.
Ativo não Circulante	100%	Integralmente composto por investimentos em sociedades coligadas e controladas

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (dez./25)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	0%	Baixa representatividade
Passivo exigível a longo prazo	5%	Obrigações intercompany registradas no longo prazo Pagamento de despesas correntes da holding pela Ondunorte
Patrimônio líquido	95%	Representa praticamente a totalidade da estrutura de capital

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Inexistente
Custos	Inexistente
Despesas operacionais	Inexistente
Resultado financeiro	Zerado
Resultado do período	Zerado

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

A análise da empresa em questão encontra-se direcionada, principalmente, ao acompanhamento da evolução das contas intercompany registradas no passivo, devendo-se considerar que tais obrigações correspondem, simultaneamente, a ativos registrados em outras sociedades integrantes do Grupo Ondunorte, também submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

**PONTESA**

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	Observação	
Ativo	Integralmente composto por investimentos em sociedades coligadas e controladas	
Ativo Circulante	A.V (dez./25)	
	34%	Composto de forma majoritária (99,2%) por outros créditos e valores, apontados como sendo créditos entre coligadas de forma majoritária.
Ativo realizável a longo prazo	64,7%	Composto de forma majoritária (98,2%) por outros créditos e valores, apontados como sendo créditos entre coligadas de forma majoritária.
Ativo permanente	11,7%	Possui valor de investimentos e imobilizado relativamente baixo, considerando o status de holding patrimonial.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (dez./25)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	5,63%	Baixa representatividade, majoritariamente composto por obrigações fiscais e sociais.
Passivo exigível a longo prazo	12,13%	Obrigações intercompany registradas no longo prazo (83%) Pagamento de despesas correntes da holding pela Ondunorte
		Obrigações fiscais e sociais a longo prazo completam o passivo não circulante.
Patrimônio líquido	82,24%	Representa praticamente a totalidade da estrutura de capital

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

A análise da empresa em questão encontra-se direcionada, principalmente, ao acompanhamento dos créditos a receber de curto e longo prazo, compostos majoritariamente por operações intercompany entre sociedades do Grupo Ondunorte em Recuperação Judicial, bem como das obrigações intercompany registradas no passivo, as quais representam ativos de outras empresas do mesmo grupo. Ademais, realiza-se o controle do ativo imobilizado, visando verificar a manutenção dos ativos da companhia, além do acompanhamento da situação tributária e das despesas administrativas, inclusive quanto à regularidade de seus pagamentos.

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Inexistente
Custos	Inexistente
Despesas operacionais	As despesas administrativas concentram integralmente a composição do resultado da companhia.
Resultado financeiro	Zerado
Resultado do período	O resultado da companhia é integralmente composto por despesas administrativas, que são pagas pela Ondunorte.



ONDUNORTE

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (dez./25)	Observação
Ativo Circulante	22,30%	Demonstra a operacionalidade da empresa movimentação de caixa contas a receber de clientes estoques relevantes impostos a recuperar decorrentes da atividade
Ativo realizável a longo prazo	22,76%	Composto majoritariamente por mútuos intercompany.
Ativo permanente	54,94%	Composto majoritariamente por imobilizados voltados para a produção.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (dez./25)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	19,10%	Pouca representatividade no passivo total Empréstimos e financiamentos + fornecedores para operação passivo fiscal relevante
Passivo exigível a longo prazo	93,29%	Empréstimos e financiamentos + fornecedores passivo da RJ Obrigações intercompany registradas no longo prazo Passivo fiscal relevante
Patrimônio líquido	-12,39%	Negativo passivo a descoberto alto valor de prejuízos acumulados

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Relevante principal do Grupo Ondunorte
Custos	Mantidos em proporção entre 15-25%
Despesas operacionais	Mantidos em proporção entre 50-60%
Resultado financeiro	Despesas financeiras elevadas alavancagem da operação
Resultado do período	Resultado positivo

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

Conforme a composição contábil apresentada, verifica-se que a empresa possui operação ativa, com disponibilidades variando conforme a necessidade de pagamento e manutenção das atividades. Observa-se dificuldade na aquisição de matéria-prima em razão da redução dos prazos concedidos por fornecedores, mantendo-se estoques em patamar mínimo operacional, porém com elevado giro. A conta de clientes possui representatividade relevante, destacando-se, contudo, a prática recorrente de antecipação de recebíveis para financiamento da operação.

Os tributos a recuperar apresentam saldo elevado, compatível com a atividade operacional da companhia, permanecendo classificados no curto prazo em

razão de sua utilização frequente em compensações. No longo prazo, verifica-se saldo relevante de créditos intercompany, evidenciando o financiamento da atividade e manutenção de outras sociedades do grupo econômico.

O ativo permanente é composto por imobilizado operacional, com atualizações mensais relacionadas principalmente à aquisição de materiais destinados à manutenção das máquinas, sem identificação de investimentos relevantes no período.

No passivo, o exigível não circulante apresenta maior representatividade, concentrando obrigações sujeitas à Recuperação Judicial e passivos fiscais. Já no curto prazo, destacam-se obrigações tributárias, além de fornecedores e empréstimos e financiamentos, os quais vêm sendo ampliados para sustentação da operação. O patrimônio líquido permanece negativo, em razão do acúmulo de prejuízos superiores às contas patrimoniais positivas.

No âmbito operacional, a empresa apresenta faturamento relevante, com custos consumindo mais de 50% da receita líquida e despesas operacionais distribuídas entre áreas administrativas, comerciais e logísticas. O resultado operacional permanece positivo, em patamar aproximado de 10% da receita líquida. Contudo, a elevada alavancagem financeira resulta em forte impacto negativo no resultado financeiro, ainda assim, o encerramento do período resulta em lucro líquido.

CICP

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (dez./25)	Observação
Ativo Circulante	38,93%	Representa parcela relevante do ativo, composto principalmente por impostos a recuperar, estoques e adiantamentos a fornecedores. O saldo de caixa é pouco representativo.
Ativo realizável a longo prazo	43,25%	É o maior grupo do ativo, formado principalmente por créditos intercompany e impostos diferidos, indicando concentração relevante em valores realizáveis no longo prazo.
Ativo permanente	17,82%	Apresenta imobilizado bruto relevante, reduzido por elevada depreciação acumulada. Recomenda-se acompanhamento da composição do imobilizado, baixas, alienações e critérios de depreciação.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (dez./25)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	23,42%	Composto principalmente por obrigações fiscais e sociais e fornecedores, indicando concentração de obrigações operacionais e fiscais de curto prazo.
Passivo exigível a longo prazo	154,31%	É o grupo mais relevante da estrutura de capital, com forte concentração em obrigações intercompany, além de empréstimos, fornecedores e obrigações fiscais de longo prazo.
Patrimônio líquido	-77,73%	O patrimônio líquido encontra-se negativo, em razão dos prejuízos acumulados, apesar do lucro apurado no exercício de 2025.

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Receita líquida relevante, compatível com a operação ativa da fábrica de Sergipe.
Custos	Custos representam mais de 50% da receita líquida, mantendo lucro bruto positivo.
Despesas operacionais	Despesas concentradas principalmente em logística, administração e comercial.
Resultado financeiro	Resultado financeiro negativo, com impacto relevante sobre o resultado operacional.
Resultado do período	Exercício encerrado com lucro líquido, apesar do impacto das despesas financeiras.

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

realiza-se o acompanhamento dos saldos de impostos a recuperar e impostos diferidos, das operações intercompany registradas no ativo e no passivo, bem como do ativo imobilizado operacional. No passivo, a análise deve observar a representatividade das obrigações de longo prazo, especialmente intercompany, empréstimos e obrigações fiscais e sociais. No resultado, o acompanhamento deve se concentrar na evolução do faturamento, dos custos, das despesas operacionais e do impacto financeiro sobre o lucro líquido.



5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma síntese das principais informações analisadas no âmbito deste Relatório Mensal de Atividades. Inicialmente, foi realizada análise geral da estrutura contábil, operacional e financeira do grupo econômico, buscando compreender a dinâmica de funcionamento das Recuperandas, suas inter-relações operacionais e financeiras, bem como os principais reflexos dessa estrutura nos demonstrativos contábeis apresentados.

A partir dessa contextualização estrutural, passa-se à análise específica do período monitorado, compreendendo a avaliação das principais variações patrimoniais, financeiras e operacionais identificadas nas demonstrações contábeis e nos documentos apresentados pelas Recuperandas. Nesse contexto, serão destacados os pontos de maior relevância apurados no período, com base na documentação efetivamente disponibilizada à Administração Judicial, conforme quadro a seguir.

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	PPA	PONTESA	ONDUNORTE	CICP
Balanço Patrimonial	-	-	-	-
Demonstrações de Resultado	-	-	-	-
Fluxo de caixa Gerencial	-	-	-	-
Folha de Pagamento	-	-	jan./26 - mar./26	jan./26 - mar./26
Movimentação de colaboradores	-	-	jan./26 - mar./26	jan./26 - mar./26
Extratos Bancários	-	-	-	-
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	-	-	jan./26 - fev./26	jan./26 - fev./26
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	-	-	jan./26 - fev./26	jan./26 - fev./26
Relatório Analítico do Imobilizado	-	-	-	-
Relatório Analítico do Intangível	-	-	-	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-	-	-	-
Relatório Analítico do estoque	-	-	-	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mar./26	mar./26	mar./26	fev./26
Relatório de Notas Fiscais	-	-	-	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-	-	-	-
Resumo de Todo o Débito extraconcursal da Empresa	-	-	-	-
Situação Fiscal perante União	jun./26	jun./26	jun./26	jun./26
Situação Fiscal perante Estado	jun./26	jun./26	jun./26	jun./26
Situação Fiscal perante Município	jun./26	jun./26	jun./26	jun./26

Igualmente, serão registradas as pendências documentais ainda não regularizadas, as inconsistências identificadas e as condutas adotadas por esta Administração Judicial para acompanhamento e regularização das questões observadas ao longo da análise, incluindo o encaminhamento dos **pontos de atenção** e eventuais **pendências** às Recuperandas para manifestação, com a finalidade de obtenção de esclarecimentos adicionais e saneamento das inconsistências apontadas. As respectivas respostas serão oportunamente analisadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

Ressalta-se que o presente tópico reflete as informações mais significativas extraídas do relatório, sem prejuízo das demais análises, acompanhamentos e diligências detalhadamente descritos nos itens específicos constantes no corpo deste documento, aos quais se remete para compreensão integral do período em exame.



Informação Relevante: Em relação às empresas PPA e Pontesa, ressalta-se que, embora não tenham sido encaminhadas novas demonstrações contábeis referentes ao Balanço Patrimonial e à Demonstração do Resultado do Exercício desde o último relatório apresentado, os demais documentos disponibilizados, aliados às informações prestadas na reunião de acompanhamento realizada em junho de 2026, indicam a ausência de movimentação operacional no período analisado.

Conforme a documentação encaminhada, as empresas não apresentaram movimentações de contas a receber e contas a pagar, não possuem extratos bancários, não registraram emissão de notas fiscais de saída e não mantiveram funcionários vinculados no período, circunstâncias que evidenciam a inexistência de vendas, recebimentos, pagamentos operacionais ou atividade produtiva relevante.

No mesmo sentido, não foram identificadas movimentações relacionadas a investimentos no período analisado. A PPA não possui ativo imobilizado registrado, enquanto a Pontesa apresentou declaração informando que não houve alienação de ativo imobilizado, além de não possuir saldo de ativo intangível. Também não foram identificados novos investimentos realizados por quaisquer das empresas.

Quanto aos tributos, não foram apresentados recolhimentos vinculados à operação, o que se mostra compatível com a ausência de atividade operacional, faturamento, movimentação financeira e emissão de notas fiscais. Ademais, durante a reunião de acompanhamento realizada em junho de 2026, as Recuperandas reiteraram que ambas as sociedades permaneceram sem desenvolver atividades operacionais no período.

Dessa forma, embora a análise permaneça limitada pela ausência de Balanço Patrimonial e DRE atualizados, os documentos complementares encaminhados, em conjunto com as informações prestadas na reunião de acompanhamento, corroboram a conclusão de que as empresas PPA e Pontesa permaneceram sem movimentação operacional relevante no período analisado.

SÍNTESE CONTÁBIL

Ressalta-se que as Recuperandas não encaminharam nova documentação contábil referente ao Balanço Patrimonial, à Demonstração do Resultado do Exercício e ao Fluxo de Caixa desde o último relatório apresentado por esta Administração Judicial. Assim, a presente análise permanece limitada às últimas demonstrações contábeis disponibilizadas, referentes a dezembro de 2025, cuja avaliação detalhada foi realizada no relatório anterior. Permanecem, contudo, os procedimentos de acompanhamento e as solicitações de atualização documental, a fim de possibilitar a adequada verificação da evolução patrimonial, econômica e operacional das Recuperandas.



QUADRO DE COLABORADORES

ONDUNORTE	jan.-26	fev.-26	mar.-26
Saldo inicial	832	817	828
Admitidos	36	19	12
Demitidos	29	17	26
SALDO FINAL	839	819	814
RESUMO	jan.-26	fev.-26	mar.-26
Proventos	1.764.816,39	1.822.607,50	1.779.143,26
Valor líquido	986.810,58	1.026.578,17	1.063.969,25

CICP	jan.-26	fev.-26	mar.-26
Saldo inicial	192	192	196
Admitidos	5	3	9
Demitidos	4	3	7
SALDO FINAL	193	192	198
RESUMO	jan.-26	fev.-26	mar.-26
Proventos	377.814	355.342	352.343
Valor líquido	205.689	196.743	195.238

A movimentação observada está em linha com as informações prestadas em reunião realizada em 10/06/2026, na qual a Recuperanda informou que não houve movimentação extraordinária no quadro funcional, mas apenas turnover considerado normal da operação, com entradas e saídas recorrentes ao longo dos meses. Na mesma oportunidade, foi informado que a folha de pagamento permanecia em dia.

SÍNTESE FINANCEIRA

Contas a Receber

No tocante às contas a receber, foi informado em reunião que a operação do Grupo permanece fortemente vinculada ao uso de fomento e antecipação de recebíveis, utilizados como forma de financiamento do capital de giro. Também foi indicado que o prazo médio de recebimento é de aproximadamente 45 dias, podendo variar conforme o segmento, e que a inadimplência permanece em patamar baixo.

ONDUNORTE	jan.-26	fev.-26
VENCIDOS	6.246.080,79	6.409.655,21
A VENCER	35.430.364,84	36.376.584,97
TOTAL	41.676.445,63	42.786.240,18

CICP	jan.-26	fev.-26
VENCIDAS	607.666,26	581.395,93
A VENCER	5.227.755,78	4.778.072,11
TOTAL	5.835.422,04	5.359.468,04

Pendência: As contas a receber da Ondunorte e da CICP possuem predominância de valores a vencer, indicando, em princípio, baixa inadimplência; contudo, a documentação não detalha de forma suficiente a composição da carteira. Assim, a Administração Judicial solicitou relatório analítico para verificar créditos perdidos, créditos intercompany, valores em cobrança, principais devedores e expectativa de recebimento dos títulos vencidos.



Contas a Pagar

ONDUNORTE	jan.-26	fev.-26
VENCIDAS	154.037.716,89	153.590.660,59
A VENCER	123.004.298,10	122.406.857,17
SALDO TOTAL	277.042.014,99	275.997.517,76

CICP	jan.-26	fev.-26
VENCIDAS	35.741.864,36	35.903.128,60
A VENCER	8.031.018,44	7.912.362,76
TOTAL	43.772.882,80	43.815.491,36

Pendência: A Administração Judicial solicitou esclarecimento quanto à composição das obrigações, segregação entre débitos concursais e extraconcursais e identificação dos principais fornecedores ou credores envolvidos, incluindo a indicação dos credores parceiros que permanecem em atividade, bem como o detalhamento dos valores intercompany registrados entre as empresas do Grupo.

Consulta a Órgãos de Proteção ao Crédito

No que se refere à **consulta aos órgãos de proteção ao crédito**, registra-se que constam **diversos apontamentos em nome das Recuperandas**. Destaca-se, contudo, que devido a **Recuperação Judicial em andamento**, parte relevante desses registros pode estar relacionada a **obrigações já sujeitas ao processo recuperacional**. Pontua-se que a maior parte das **Holdings** apresentou **consulta sem registros**.

Pendência: a Administradora Judicial **solicitou esclarecimentos às Recuperandas**, a fim de verificar a existência de **apontamentos posteriores ao pedido de recuperação judicial**, refletidos na documentação apresentada. Adicionalmente, será mantido **monitoramento contínuo dessas informações**, com o objetivo de acompanhar a evolução dos registros e identificar possíveis impactos na regularidade financeira e operacional das Recuperandas.

CONSULTA SERASA		PPA	Pontesa	Ondunorte	CICP
		mar.-26	mar.-26	mar.-26	fev.-26
Pendências Comerciais - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	10	47
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.695.586,00	R\$ 11.814,00
Pendências Bancárias - REFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protestos	ANOTAÇÕES	0	0	2	95
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.603,00	R\$ 423.528,00
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	0	0	3	0
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.994.279,00	R\$ 0,00
DíPPAVencidas	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Falência / Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	2	0	2	2
	VALOR				



ATIVO PERMANENTE

No tocante ao ativo imobilizado, verifica-se que não houve movimentação relevante no período analisado. Para a **PPA** e a **Pontesa**, foram encaminhadas declarações informando a ausência de movimentações relacionadas ao ativo imobilizado no período.

Em relação à **Ondunorte** e à **CICP**, as Recuperandas declararam que não houve venda de bens do ativo imobilizado no período. Assim, a análise permanece restrita às informações declaratórias disponibilizadas, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento da composição do imobilizado e de eventuais aquisições, baixas, alienações ou reclassificações futuras.

PPA	março/2026	Pontesa	março/2026
INVESTIMENTOS	9.178.479	INVESTIMENTOS	7.839
IMOBILIZADO BRUTO	-	IMOBILIZADO BRUTO	84.533
INTANGÍVEL BRUTO	-	INTANGÍVEL BRUTO	-

Ondunorte	março/2026	CICP	março/2026
INVESTIMENTOS	5.509.423	INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO BRUTO	290.238.616	IMOBILIZADO BRUTO	41.820.238
INTANGÍVEL BRUTO	141.844	INTANGÍVEL BRUTO	4.789

ESTOQUE

Os saldos indicam oscilação dos estoques no período, compatível com a dinâmica de consumo e reposição de matéria-prima das empresas operacionais. Segundo informado pelas Recuperandas, embora o estoque de matéria-prima esteja operando em patamar reduzido e bastante ajustado ao consumo diário, a logística de abastecimento e o relacionamento com os fornecedores têm permitido a manutenção das operações, sem registro de risco de desabastecimento até o momento.

ONDUNORTE	jan.-26	fev.-26	mar.-26
MATERIAIS	4.921.175,95	4.666.853,73	5.011.185,44
ACABADOS	1.123.032,35	1.459.795,11	1.149.581,97
EM ELABORAÇÃO	-	27.501,86	17.036,37
SALDO TOTAL	7.366.353,00	6.154.150,70	6.177.803,78

CICP	jan.-26	fev.-26	mar.-26
MATERIAIS	5.091.216,32	475.121,45	819.302,27
ACABADOS	524.139,04	337.924,57	344.365,45
EM ELABORAÇÃO	52,74	52,74	52,74
SALDO TOTAL	5.615.408,10	813.098,76	1.163.720,46

No caso da **PPA** e da **Pontesa**, as Recuperandas encaminham documentação declaratória informando a inexistência de estoques. Essa condição é compatível com o perfil informado em reunião, uma vez que a **PPA** foi descrita como holding, sem operação própria, e a **Pontesa** como empresa imobiliária do Grupo.



DISPONIBILIDADES

A presente seção tem por finalidade apresentar a análise das disponibilidades e dos extratos bancários das Recuperandas do Grupo Ondunorte, com vistas à verificação da posição de caixa informada no período de janeiro a março de 2026 e à eventual conciliação com os saldos contábeis apresentados.

Quanto à **PPA** e à **Pontesa**, embora tenham sido encaminhados extratos bancários, não foi apresentado relatório analítico das disponibilidades que permita validar a composição dos saldos e a natureza das movimentações registradas. Dessa forma, a Administração Judicial solicitará o envio do demonstrativo analítico das contas bancárias e da conciliação com os saldos contábeis, a fim de possibilitar análise mais completa da posição de caixa dessas Recuperandas.

DISPONIBILIDADES	jan.-26	fev.-26	mar.-26
PPA	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
Pontesa	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
Ondunorte	230.162,31	72.906,99	15.730,67
CICP	23.608,05	28.535,11	0,00

SITUAÇÃO FISCAL

PPA (35.627.223/0001-68)					
ESFERA	SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA		INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL		NADA CONSTA	-	-	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	Regular	Certidão de Regularidade Fiscal	18/05/2026	15/08/2026
MUNICIPAL	IGARASSU/PE		Não foi possível emitir certidão por falta dos dígitos da inscrição municipal	-	-
FGTS		Regularizado	Certificado emitido	14/06/2026	13/07/2026

ONDUNORTE CIA DE PAPÉIS E PAPELÃO (10.808.699/0001-74)					
ESFERA	SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA		INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL		R\$ 61.322.987,71	Extrato de débitos - Vivante	18/05/2026	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	Retorno da plataforma: "Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual."	-	-	-
	CEARÁ	Regular	Certidão negativa de débitos	18/05/2026	17/07/2026
MUNICIPAL	IGARASSU/PE	Situação Regular	Certidão anexa	18/05/2026	30 dias
	FORTALEZA/CE	-	Não foi possível emitir certidão	-	-
	RECIFE/PE	-	Não foi possível emitir certidão por falta dos dígitos da inscrição municipal	-	-
	MORENO/PE	R\$ 6.226,55	Extrato de débitos - Vivante	18/05/2026	-
	MORENO/PE	R\$ 14.135,61	Extrato de débitos - Vivante	18/05/2026	-
FGTS	-	R\$ 10.181.725,30	Extrato de débitos - Vivante	18/05/2026	-



PONTESA (10.423.176/0001-00)					
ESFERA		SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL		R\$ 343.909,82	Extrato de débitos - Vivante	18/06/2026	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	Regular	Certidão de Regularidade Fiscal	18/05/2026	15/08/2026
MUNICIPAL	IGARASSU/PE	-	Não foi possível emitir certidão por falta dos dígitos da inscrição municipal	-	-
	RECIFE/PE	-	Não foi possível emitir certidão por falta dos dígitos da inscrição municipal	-	-
FGTS		Regularizado	Certificado emitido	06/06/2026	05/07/2026

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL (13.004.304/0001-79)					
ESFERA		SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL		R\$ 947.204,20	Extrato de débitos - Vivante	18/06/2026	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	Regular	Certidão negativa de débitos	18/05/2026	15/08/2026
	SERGIPE	-	Retorno da plataforma: "Existem débitos."	18/05/2026	30 dias
	ALAGOAS	Regular	Certidão negativa de débitos	18/05/2026	17/07/2026
MUNICIPAL	ITAPORANGA D'AJUDA/SE	-	Retorno da plataforma: "O relatório não pode ser exibido."	-	-
	MACEIO/AL	-	Certidão Positiva de Débitos	18/05/2026	16/08/2026
	IGARASSU/PE	-	Não foi possível emitir certidão por falta dos dígitos da inscrição municipal	-	-
FGTS		R\$ 3.279.592,54	Extrato de débitos - Vivante	18/06/2026	-

Segue, abaixo, QR Code contendo as documentações indicadas.



RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

As Recuperandas não encaminharam, até o momento, os comprovantes de recolhimento dos tributos relativos ao período analisado, o que limita a verificação documental quanto à regularidade dos pagamentos fiscais correntes.

Ressalta-se, contudo, que a **PPA** e a **Pontesa** encaminharam declarações informando que não houve recolhimento de tributos no período, em razão da ausência de movimentação operacional. Tal informação mostra-se compatível com os demais documentos disponibilizados, os quais indicam inexistência de faturamento, emissão de notas fiscais, movimentação financeira e quadro de colaboradores vinculado às referidas empresas.

Pendência: Em análise às contas a pagar apresentadas, foram identificados saldos relacionados a parcelamentos de tributos, indicando a existência de obrigações fiscais parceladas registradas contabilmente. Diante disso, a Administração Judicial solicitou o envio dos comprovantes de pagamento dos tributos correntes e dos parcelamentos, bem como a composição analítica dos saldos fiscais registrados.



6. FATURAMENTO

No período analisado, **PPA e Pontesa** não apresentaram faturamento, constando a informação de que não possuem receitas operacionais. A informação é compatível com o contexto apresentado em reunião, na qual a PPA foi descrita como holding, sem operação própria, e a Pontesa como empresa imobiliária do Grupo.

Considerando que as Recuperandas não apresentaram novas demonstrações contábeis após dezembro de 2025, esta Administração Judicial passou a utilizar, de forma complementar, os relatórios mensais de faturamento encaminhados para acompanhamento da evolução das atividades. Todavia, conforme esclarecido pelas Recuperandas, os valores constantes desses relatórios incluem notas fiscais emitidas entre empresas do próprio grupo econômico (operações intercompany), utilizadas como lastro para operações de fomento mercantil e antecipação de recebíveis, as quais não representam faturamento efetivamente realizado perante terceiros.

Segundo informado, essas operações correspondem, em média, a aproximadamente **30% do faturamento registrado pela Ondunorte**, enquanto, na **CICP**, representam cerca de **R\$ 500 mil mensais**. As Recuperandas informaram, ainda, que tais notas são posteriormente canceladas ou devolvidas quando ocorre a renovação das operações de crédito. Dessa forma, os valores constantes dos relatórios de faturamento devem ser interpretados com essa ressalva, não refletindo integralmente a receita operacional decorrente das atividades empresariais.

FATURAMENTO	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26
PPA	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
Pontesa	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
Ondunorte	21.513.409	23.797.710	24.056.478	23.098.077	25.456.811	37.598.147,27	37.028.550,24	38.276.818,56	36.357.080,87	32.026.459,01
CICP	3.839.855	4.393.014	4.619.151	4.121.935	4.110.758	5.085.058,63	4.198.440,96	5.267.262,34	4.553.057,87	4.885.541,14

Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, as operações da Ondunorte e da CICP permaneceram estáveis no início de 2026, não sendo reportadas paralisações, alterações relevantes ou intercorrências capazes de comprometer a continuidade das atividades. As unidades industriais de Pernambuco e Sergipe seguiram operando regularmente.

Quanto ao desempenho operacional, as Recuperandas informaram que a atividade permanece gerando resultado operacional positivo, destacando que a principal pressão financeira decorre dos custos relacionados às operações de fomento mercantil, antecipação de recebíveis e financiamento do capital de giro.



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Administração Judicial esclarece que a 2ª lista de credores das Recuperandas foi apresentada ao processo de Recuperação Judicial em **22/12/2023**, após a conclusão da fase de análise administrativa, nos termos da Lei nº 11.101/2005, a partir da qual foi constituído o Quadro Geral de Creditores (QGC). Após a apresentação desta lista, os credores poderão apresentar habilitações e impugnações, que podem resultar em ajustes na lista originalmente publicada. No entanto, não são divulgadas novas listas públicas, uma vez que as atualizações ocorrem de forma interna, sendo encaminhadas às Recuperandas para ciência e controle.

A listagem está publicada no site da Vivante Gestão e Administração Judicial e irá corresponder à segunda lista apresentada, enquanto as alterações posteriores serão registradas nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), não havendo substituição da lista disponível ao público, mas sim atualização contínua do QGC de controle interno mantido pela Administração Judicial.

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A Vivante apresenta, a seguir, o quadro atualizado do endividamento concursal das Recuperandas, consolidado a partir das informações constantes no processo e das manifestações apresentadas pelos credores.

CLASSIFICAÇÃO	CREDITORES	VALOR	CREDITORES QUITADOS	VALOR PAGO
CLASSE I	1.816	R\$ 35.896.355,81	569	R\$ 2.511.654,50
CLASSE II	9	R\$ 8.950.630,66	0	R\$ 0,00
CLASSE III (REAL)	710	R\$ 218.677.937,22	0	R\$ 0,00
CLASSE IV	724	R\$ 32.886.480,35	0	R\$ 153.485,55

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que realizou as seguintes alterações no Quadro Geral de Creditores do Grupo Ondunorte entre os meses de maio e junho de 2026.

DATA	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	REALIZAR	CRÉDITO
04/05/2026	CLASSE I	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	053.886.594-61	ADICIONAR	37.062,28
04/05/2026	CLASSE I	UIARA FRANCINE TENORIO DA SILVA (FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS)	048.555.214-00	ADICIONAR	3.741,20
04/05/2026	CLASSE I	ADEMIR MANOEL DO NASCIMENTO	763.900.474-87	ADICIONAR	21.958,22
04/05/2026	CLASSE I	DARLAN CABRAL DA CRUZ (ADEMIR MANOEL DO NASCIMENTO)	OAB: 47032	ADICIONAR	14.143,62
04/05/2026	CLASSE I	EVERTON COSTA CHAGAS	009.222.575-66	ADICIONAR	56.633,98



Maio e junho de 2026

Processo NPU: 0001324-92.2023.8.17.2710

DATA	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	REALIZAR	CRÉDITO
04/05/2026	CLASSE I	CARLO KLEBER ARAUJO ALMEIDA (EVERTON COSTA CHAGAS)	OAB/SE: 9803	ADICIONAR	5.976,46
15/05/2026	CLASSE I	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	000.829.225-60	ADICIONAR	32.633,69
15/05/2026	CLASSE I	ANA MARIA MILANEZ DE SOUZA AZEVEDO e WELLESON DA PALMA SANTOS	OAB/SE 10322 e OAB/SE 0005684	ADICIONAR	3.315,37
15/05/2026	CLASSE I	ROGERIO DE SOUZA SIQUEIRA	029.821.935-23	ADICIONAR	1.764,44
20/05/2026	CLASSE I	JHONATAS FRANCELINO DE PAULA	138.865.044-41	ADICIONAR	9.100,61
20/05/2026	CLASSE I	ANDRE ARRAIS DE LAVOR NAVARRO (JHONATAS FRANCELINO DE PAULA)	OAB: 33982	ADICIONAR	4.015,12
20/05/2026	CLASSE I	JUNIO DA SILVA BARBOSA	109.451.004-18	ADICIONAR	21.476,38
20/05/2026	CLASSE I	André Arrais de Lavor Navarro (JUNIO DA SILVA BARBOSA)	OAB: 33982	ADICIONAR	2.195,45
20/05/2026	CLASSE I	JHONNAT ROBERTO RIBEIRO DE BARROS	113.859.074-60	ADICIONAR	22.690,94
20/05/2026	CLASSE I	ANDRE ARRAIS DE LAVOR NAVARRO (JHONNAT ROBERTO RIBEIRO DE BARROS)	OAB: 33982	ADICIONAR	7.107,37
20/05/2026	CLASSE I	Wellington Neves Ribeiro	077.670.854-65	ADICIONAR	38.116,40
20/05/2026	CLASSE I	André Arrais de Lavor Navarro (Wellington Neves Ribeiro)	OAB: 33982	ADICIONAR	3.853,02
26/05/2026	CLASSE I	KLEYVERSON GUIMARAES SILVA	017.882.140-30	ALTERAR	4.969,24
26/05/2026	CLASSE I	EDILSON MANOEL DA SILVA	044.788.094-29	ADICIONAR	10.316,00
26/05/2026	CLASSE I	JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO	OAB PE38153	ADICIONAR	2.078,84
26/05/2026	CLASSE I	ITALO JONATHAN DE LIMA SILVA	108.754.594-39	ADICIONAR	18.459,93
26/05/2026	CLASSE I	JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO	OAB PE38153	ADICIONAR	10.606,49
26/05/2026	CLASSE I	JOAO VITOR DA SILVA RAMOS	136.124.784-35	ADICIONAR	9.974,96
26/05/2026	CLASSE I	JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO	OAB PE38153	ADICIONAR	1.128,68
26/05/2026	CLASSE I	ISAIAS FRANCISCO DA SILVA	049.744.444-50	ADICIONAR	57.410,82
26/05/2026	CLASSE I	JORGE FILGUEIRA DE CASTRO FILHO	OAB PE38153	ADICIONAR	33.315,45
26/05/2026	CLASSE I	BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA	048.957.345-28	ALTERAR	24.416,18
27/05/2026	CLASSE III	IOX SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	47.425.662/0001-77	ALTERAR	0,00
28/05/2026	CLASSE I	GERMANO PEREIRA DOS SANTOS	908.967.935-91	ADICIONAR	164.942,02
28/05/2026	CLASSE I	ELISANGELA SANTOS DE JESUS (GERMANO PEREIRA DOS SANTOS)	OAB/SE 8.088	ADICIONAR	8.539,27
03/06/2026	CLASSE I	IVANILDO CIRILO DO NASCIMENTO	174.468.304-25	ADICIONAR	94.613,16
03/06/2026	CLASSE I	Carlos Augusto Gomes de Sena Filho (IVANILDO CIRILO DO NASCIMENTO)	OAB: 031081	ADICIONAR	9.488,95
05/06/2026	CLASSE I	EDILSON CAITANO DO NASCIMENTO	065.262.664-52	ADICIONAR	4.000,00
05/06/2026	CLASSE I	RONALDO JOSE RODRIGUES JUNIOR (EDILSON CAITANO DO NASCIMENTO)	OAB: 38418	ADICIONAR	800,00
09/06/2026	CLASSE I	MANOEL PEREIRA GOMES NETO	128.884.604-59	ADICIONAR	8.221,07
09/06/2026	CLASSE I	MARCELO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (MANOEL PEREIRA GOMES NETO)	OAB: 6193	ADICIONAR	847,78
17/06/2026	CLASSE I	FERNANDO NUNES DE SOUZA	054.142.164-60	ALTERAR	107.447,46
17/06/2026	CLASSE I	GEIZE CRISTINA DA SILVA e VANESSA MOURA DA SILVA LOPES DA SILVEIRA (FERNANDO NUNES DE SOUZA)	032.962.834-80 e 057.630.684-32	ADICIONAR	63.251,80
17/06/2026	CLASSE I	EDMILSON VALERIO DA SILVA	615.171.004-53	ADICIONAR	46.236,84
17/06/2026	CLASSE I	MARIA CECILIA MALHEIROS DE MELO (EDMILSON VALERIO DA SILVA)	OAB: PE16170-D	ADICIONAR	10.128,07



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Aditivo ao Plano apresentado pelas Recuperandas (ID 188635411) em 18/11/2024 restou aprovado na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores realizada em 19/11/2024. Ademais, em 02/02/2025, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte foi homologado pelo Juízo. A referida decisão foi publicada em 19/03/2025.

Pontua-se que parte dos credores das Classes I e IV já havia sido adimplida no âmbito da mediação realizada, com pagamentos efetuados entre agosto e novembro de 2024. Além disso, os créditos trabalhistas possuíam prazo de até 12 (doze) meses para quitação, tendo os pagamentos sido realizados, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, em favor dos credores que encaminharam seus dados bancários ao e-mail indicado pela Recuperanda, qual seja, rj2@ondunorte.com.br, conforme previsão constante na cláusula 7.9 do PRJ.

Considerando o encerramento do prazo de 12 (doze) meses previsto para quitação dos créditos trabalhistas, esta Administração Judicial solicitou, ao final do mês de março, o envio dos comprovantes de pagamento pelas Recuperandas, os quais foram encaminhados no início do mês de abril, contemplando diversos pagamentos realizados no âmbito do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas encaminharam informações e documentos indicando o início dos pagamentos destinados aos credores da **Classe I**, conforme as condições estabelecidas no PRJ. Todavia, esta Administração Judicial continuou a receber manifestações de diversos credores relatando a ausência de recebimento dos valores.

Diante dessas reclamações, a Administração Judicial passou a solicitar aos credores que encaminhassem o comprovante de envio de seus dados bancários ao endereço eletrônico disponibilizado pelas Recuperandas, a fim de verificar eventual responsabilidade pelo atraso. Em parte dos casos, constatou-se que os dados haviam sido regularmente encaminhados, sendo posteriormente informado pelas Recuperandas que alguns desses pagamentos foram regularizados ao longo do mês de junho de 2026. Não obstante, permanecem registros de pagamentos pendentes e de atrasos na quitação de determinados créditos.

No que se refere aos credores das **Classes II, III e IV**, as Recuperandas informaram que iniciaram, em maio de 2026, os pagamentos da remuneração prevista no Plano de Recuperação Judicial, cuja exigibilidade ocorre após o decurso de 12 meses da homologação. Também em relação a essas classes, esta Administração Judicial recebeu manifestações de credores informando a ausência de pagamento.

Embora tenham sido solicitados às Recuperandas os comprovantes dos pagamentos realizados, até a conclusão deste relatório não foi encaminhada a integralidade da documentação necessária para a conferência dos valores efetivamente quitados. Ademais, o fluxo de tratativas entre credores e Recuperandas permanece ativo, porém a regularização das pendências nem sempre ocorre de forma célere.

Registra-se, ainda, que, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, o pagamento dos créditos depende do prévio encaminhamento dos dados bancários pelos respectivos credores. Assim, para possibilitar a adequada fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas, faz-se necessária a identificação dos credores que já encaminharam seus dados bancários, daqueles que permanecem pendentes de envio, bem como a indicação, pelas Recuperandas, dos pagamentos já realizados, dos que se encontram programados, com a respectiva previsão de quitação, e das justificativas para eventual inadimplemento.



Diante desse cenário, esta Administração Judicial entende recomendável que as Recuperandas sejam intimadas a apresentar a relação completa dos pagamentos efetuados, acompanhada dos respectivos comprovantes de transferência, bem como relatório individualizado contendo: (i) a identificação dos credores que encaminharam seus dados bancários; (ii) os respectivos pagamentos realizados ou a previsão de pagamento, quando ainda pendentes; (iii) a identificação dos credores que ainda não encaminharam os dados necessários ao recebimento; e (iv) justificativa individualizada para os casos em que, mesmo após o recebimento dos dados bancários, o pagamento previsto no Plano de Recuperação Judicial ainda não tenha sido efetuado, possibilitando a completa análise e acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas perante os credores.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão **pendentes** com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial do mês de maio de 2026.

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Conforme mencionado anteriormente, o presente relatório possui caráter preliminar, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação das Recuperandas, consistindo em instrumento de acompanhamento mensal de suas atividades, elaborado com base nas informações disponibilizadas até o período de referência.

Nesse contexto, ressalta-se que os apontamentos realizados não possuem caráter de imputação de irregularidades, consistindo em observações técnicas destinadas à complementação, validação e melhor compreensão dos dados apresentados, em consonância com a atuação fiscalizatória desta Administração Judicial.

Considerando, ainda, a necessidade de observância do cronograma de apresentação tempestiva do Relatório Mensal de Atividades, os questionamentos são encaminhados paralelamente à elaboração do relatório, de modo que as respostas e manifestações das Recuperandas sejam posteriormente incorporadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

As respostas aos questionamentos, bem como os retornos aos formulários encaminhados, encontram-se disponíveis para consulta por meio do código QR apresentado abaixo, permitindo o acompanhamento detalhado das interações mantidas no âmbito do presente procedimento.



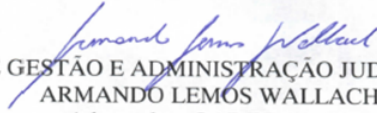


8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de maio e junho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

A Vivante reitera o requerimento formulado no item 7, subtópico "Plano de Recuperação Judicial", para que as Recuperandas sejam intimadas a apresentar as informações e documentos ali especificados, de forma a viabilizar o adequado acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no Plano e a efetiva fiscalização dos pagamentos devidos aos credores.

Por fim, pontua-se que a relação de documentos pendentes encontra-se devidamente catalogada e foi encaminhada às Recuperandas, para que providenciem o envio das informações solicitadas ou apresentem as devidas justificativas quanto à sua ausência.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjondunorte@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Smo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000